



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 57/25

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Josiane de Sousa Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal avalie com a máxima urgência a possibilidade de manutenção dos bloqueta situados nas proximidades das caixas d'água do Bairro Santa Cruz, tendo em vista a situação de desgaste constatada no local..

JUSTIFICATIVA:

Observa-se que o pavimento apresenta irregularidades significativas, como desníveis e blocos soltos, ocasionados pelo desgaste natural, pela ação das intempéries e pela circulação constante de veículos. Tais condições comprometem a segurança da população, aumentando o risco de quedas e acidentes, e dificultam a mobilidade local, impactando diretamente no cotidiano dos moradores da região.

Além do aspecto de segurança, a manutenção dos bloqueta contribui para a preservação do patrimônio público, garantindo maior durabilidade da infraestrutura urbana e evitando danos maiores que poderiam gerar custos adicionais à administração municipal no futuro.

Diante do exposto, a subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 03 de dezembro de 2025.

A signature in blue ink, appearing to read "Josiane de Souza Ferreira".
Josiane de Souza Ferreira
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí